

PORTARIA Nº 148/2023

CANCELA REGIME SUPLEMENTAR

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CANCELA A CONVOCAÇÃO PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 10H**, a Professora **CLARICE DE VARGAS MACHADO**, matrícula 176, concedida através da Portaria 80/2022, de 08 de fevereiro de 2022, retroagindo seus efeitos, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 12 DE MAIO DE 2023.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

HAIANA CASTILHOS DA SILVA
Secretária de Administração e Fazenda